



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

PORTARIA Nº 55/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 10 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 1.202/IFSP, de 02 de março de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação da presidente da Comissão, por e-mail, em 10 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão da Diversidade para o ano de 2023, no Câmpus Bragança Paulista:

Servidores:

- Aysa Mara Roveri Arcanjo
- Elisandra Aparecida Alves da Silva
- Karla Cristiny Moraes da Silva
- Marcos Tarcisio Florindo
- Mirella Novais Oliveira
- Sandra Cristina Martins de Oliveira

Representantes discentes:

- Éden Cecilia de Lima - Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio
- Évelin Ferreira da Silva - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Giovana Viana Bezerril - Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio
- Joao Gabriel Jose Maria - Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio

Art. 2º - Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação, execução e documentação da Semana da Diversidade, em data prevista nos calendários acadêmicos, e de outras ações relacionadas à temática que envolvam a comunidade do Câmpus Bragança Paulista; elaborar projeto para o evento ou atividades desenvolvidas e inseri-los na plataforma ou sistema pertinente; controlar a frequência do público nas atividades para a emissão dos certificados na plataforma indicada.

Art. 3º - Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art. 4º - Cada servidor membro desta comissão poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizadas como "Atividades de Extensão", sendo a comprovação realizada como regulamentada pela Portaria nº 2.345, de 07 de abril de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 22 de dezembro de 2023.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANDRÉ MARCELO PANHAN
Diretor-Geral em exercício
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 11/05/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Marcelo Panhan, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAE-BRA**, em 10/05/2023 18:49:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547103

Código de Autenticação: 0740650a82

